

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS, realizada em 30 de outubro de 2020, em videoconferência através da plataforma YouTube, tendo em vista a pandemia de Covid-19 enfrentada em nosso País e com fulcro no art. 5º da Lei nº 14.010/2020. Estiveram presentes os representantes de 03 (três) entidades filiadas: Presidente Sr. Cesar Nunes Nogueira da Associação dos Surdos de Brasília (ASB), Sr. Lincoln Marcio Barbosa conforme procuração outorgada por seu Presidente Sr. Fernando Jacomini Felicio da Associação Desportiva dos Surdos de Brasília (ADSB) e Presidente Sr. André Carlos Alves de Oliveira da Associação Sociocultural dos Surdos de Planaltina (ASSURP), e 01 (um) representante da Comissão de Surdoatletas da FBDS: Marcelo Alves da Silva. De acordo com o parágrafo 4º do artigo 28 e o parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social da FBDS aprovado em 23/09/2019, apenas a ASSURP não tem direito a voto, por constar pendências administrativas perante a FBDS, ficando assim no total de 03 (três) votos. Foi dada a palavra ao Sr. Gladison Fernando da Rosa Rocha, Presidente da FBDS, o qual cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou-os a indicarem entre os presentes quem pode presidir e secretariar os trabalhos. Foi indicado e aprovado por todos para presidir os trabalhos o Sr. Gladison Fernando da Rosa Rocha, que convidou a mim, Josiane Maria Poleski, para secretariar a sessão. A abertura desta AGE se deu às dezenove horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *1. Resumo sobre Assembleia Geral da CBDS; 2. Calendário Esportivo Distrital 2021 e 2022; 3. Previsão das Despesas Fixas para 2021; 4. Tabela de Taxas e Multas da FBDS 2021; 5. Bolsa-Atleta do GDF Pleito 2021; 6. Orientações da Comissão de Surdoatletas da FBDS; 7. Regimento Interno da FBDS; 8. Regulamento Geral dos Eventos Esportivos da FBDS; 9. Código de Conduta Ética da FBDS.* Dando início aos trabalhos desta AGE, o Sr. Gladison Fernando da Rosa Rocha explicou em resumo sobre a Assembleia Geral Extraordinária da CBDS, que ocorreu de forma telepresencial através da plataforma Zoom em três dias (19/09/2020, 20/09/2020 e 17/10/2020), tais como: sistema integrado da CBDS com as Federações; transferências; inscrição preliminar para Surdolimpíada Nacional, que será realizada em Brasília no mês de setembro de 2021; aqueles eventos nacionais que serão realizados em Brasília (Intercâmbio de Futebol Feminino 2021, Copa Brasil de Futsal 2022, Campeonato Brasileiro de Handebol 2022, Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022 e outros). Não houve deliberação por tratar-se de caráter informativo. Passando-se ao item dois da pauta, o Sr. Gladison Fernando da Rosa Rocha apresentou a proposta do calendário esportivo distrital de 2021, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes (03 votos). O Sr. Lincoln Marcio Barbosa ressaltou a importância em ter treinamentos da FBDS, visando na participação da Surdolimpíada Nacional 2021 em busca de bons resultados. O calendário esportivo distrital de 2022 foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos presentes (03 votos) com o adiamento desta proposta para a próxima Assembleia. O Sr. Clésio da Cruz Alves pediu a colaboração de todos para que cumprissem o compromisso de participação nos eventos distritais, dando maior visibilidade para o Governo do Distrito Federal. Seguindo a pauta, o Sr. Clésio da Cruz Alves, Colaborador Financeiro da FBDS, apresentou a proposta da previsão orçamentária para o ano de 2021, mais especialmente as despesas fixas, que é de aproximadamente R\$ 8.370,00, e ainda solicitou o apoio e colaboração de todos para incentivar mais a participação de seus surdoatletas nos eventos distritais para que a FBDS não fique no prejuízo financeiramente. O Sr. Lincoln Marcio Barbosa questionou a mudança de banco da FBDS para tentar minimizar a cobrança das tarifas e taxas e o Sr. Gladison Fernando da Rosa Rocha e o Sr. Clésio da Cruz Alves informaram aos presentes que a FBDS manterá o mesmo do Caixa Econômica Federal, já que outros bancos cobrarão as taxas e tarifas do mesmo jeito. Foi feita a deliberação e aprovada por unanimidade pelos presentes (03 votos), que se comprometeram a incentivar mais seus surdoatletas. No item quatro da pauta, o Sr. Clésio da Cruz Alves apresentou a proposta da tabela de taxas e multas da FBDS para o ano de 2021. Foi a necessidade em deliberar e aprovar cada item da tabela de taxas e multas, como segue. 1) Taxa de Filiação Anual: A proposta da FBDS foi aumentar para R\$ 350,00 anual, justificando que há muitos anos a FBDS não alterava o valor de filiação. Os representantes fizeram contraproposta para alterar o valor de filiação: ASB e CS-FBDS manifestaram o valor para R\$ 300,00 e ADSB preferiu manter o mesmo valor antigo (R\$ 250,00), então deliberaram e decidiram o acordo do valor da taxa de filiação para 2021 que será de R\$ 300,00. 2) Taxa de anuidade de surdoatleta e membro da comissão técnica: Será cobrado apenas a taxa por modalidade anual, independente de ser surdoatleta ou membro técnico e de gênero, no valor de R\$ 70,00 por pessoa, cuja taxa obrigatória para aqueles que irão participar nos eventos distritais, regionais, nacionais e/ou internacionais. Os nascidos até o ano de 2004 (menos de idade) têm isenção da Taxa por Modalidade de Surdoatleta. Os presentes foram informados que a CBDS cobrará obrigatoriamente a taxa de registro anual de R\$ 10,00 para aqueles que se registrarem na Federação anualmente. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 03 votos. 3) Taxa de transferência: Para aqueles que participaram nos eventos regionais, nacionais e internacionais no valor de R\$ 500,00 e para aqueles que participaram nos eventos distritais no valor de R\$ 250,00, ressaltando que na segunda transferência feita no mesmo ano, a taxa será cobrada em dobro e não será permitida a realização da terceira transferência da mesma pessoa no mesmo ano. Os integrantes poderão ser transferidos a qualquer momento, no entanto, para participar de uma competição a situação do participante deverá estar regularizada dentro do prazo estabelecido para entrega da documentação específica, ou seja, surdoatleta e/ou membro da comissão técnica não poderá solicitar transferência em menos de 15 (quinze) dias antes da competição ou após prazo de inscrição para a competição em que vai participar. Lembrando também que não poderá participar no evento em questão, representando o novo clube se o processo de sua transferência não tiver sido concluído no sistema. Foi aprovado por

unanimidade pelos presentes com 03 votos. 4) Taxa de inscrição de competição distrital: O valor por pessoa será de R\$ 30,00 por jogo/partida para modalidades coletivas. Quanto às modalidades individuais, o valor da taxa de inscrição por pessoa será baseado no custo total de despesas do evento (serviços de arbitragem, despesas de premiação e outros produtos/serviços necessários), que será feito uma divisão de custo de despesas entre os participantes inscritos. Dentre as modalidades são: atletismo, badminton, basquete 3x3, natação, vôlei de praia e outras. O Sr. Lincoln Marcio Barbosa questionou como seria o valor da inscrição no caso de verbas destinadas para despesas do evento, o Sr. Clésio da Cruz Alves respondeu que dependerá do valor de suporte financeiro para verificar a possibilidade de baixar o valor da inscrição. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 03 votos. 5) Taxa de Seletiva: O valor por pessoa será de R\$ 25,00 por seletiva ou treinamento da FBDS, que tem como objetivo comprar lanches e frutas. Lembrando que poderá ser acrescentado na cobrança valores para despesas de alojamento, alimentação e transporte, caso necessário, sendo informado em comunicado oficial. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 03 votos. 6) Multas e penalidades: O Sr. Clésio da Cruz Alves pediu para os presentes deliberarem sobre o valor da multa para cada caso mais grave, tais como: o flagra de uso de aparelho auditivo e/ ou implante coclear em competições; o envio de atraso de audiometria; agressão ou ofensa aos membros superiores do evento. Lembrando que em cada evento a ser realizado poderá haver outras multas e penalidades não descritas na tabela, as quais estarão especificadas no regulamento específico do evento. Os representantes deliberaram e decidiram os valores de multas e penalidades, onde aprovaram por unanimidade com 03 votos. Finalizando a deliberação do item desta pauta, o Sr. Clésio da Cruz Alves ressaltou que as entidades deverão enviar os comprovantes por e-mail: financeiro@fbdsdf.org.br, dentro dos prazos estipulados em Regulamentos e Comunicados oficiais da FBDS. Caso não siga o procedimento correto, os valores que forem depositados, serão revertidos como doação à FBDS por não serem identificados. Lembrou ainda que existe outra tabela de taxas e multas da CBDS para eventos regionais, nacionais e internacionais. Todos os participantes vinculados à FBDS deverão tomar conhecimento de todos os documentos referentes à tabela de taxas e multas. Concluindo, a tabela de taxas e multas da FBDS para ano de 2021 foi aprovada por unanimidade com 03 votos. No item cinco da pauta, a Sra. Josiane Maria Poleski explicou o funcionamento da Comissão de Avaliação seguindo o regulamento da Bolsa Atleta DF para surdos, cujo foi aprovado pela Assembleia Geral de 01/03/2020. A FBDS indicou três membros para composição desta Comissão: Anderson Marcondes Santana Junior – Membro credenciado no CREF sob nº 022687-G/PR; Hellen Pereira Lima – Membro vinculado a FBDS; e Josiane Maria Poleski – Membro não vinculado a FBDS. A mesma pediu para todos seguirem orientações no site em como proceder a inscrição e enviar documentação para três modalidades apenas (futebol, futsal e vôlei de praia) seguindo a Lei nº 5.279 de 24/12/2013 do Governo do Distrito Federal. Pediu ainda a urgência de envio já que o prazo era curto. Os presentes enviaram suas dúvidas à Sra. Josiane Maria Poleski que esclareceu a todos. Não houve deliberação por tratar-se de caráter informativo. Passando-se ao item seis da pauta, o Representante da Comissão de Surdoatletas da FBDS, Marcelo Alves da Silva, se apresentou demonstrando o interesse em trabalhar e apoiar mais o Surdodesporto distrital, pedindo a colaboração de todos os presentes em incentivar e estimular os surdoatletas mais jovens, pois sabe que estes têm potencial de participar em eventos importantes como Surdolimpíada Nacional e *Deaflympics* no ano de 2021. Aqueles surdoatletas que desejam participar e/ou tirar dúvidas, poderão entrar em contato com Marcelo Alves da Silva pelo e-mail surdoatleta@fbdsdf.org.br para mais informações. Não houve deliberação por tratar-se de caráter informativo. No item cinco da pauta, a Sra. Deborah Dias de Souza e a Sra. Josiane Maria Poleski interpretaram o Regimento Interno da FBDS, que se deu a necessidade de atualizá-lo, sanando as dúvidas dos presentes. Os representantes presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade com 03 votos. No penúltimo item da pauta, a Sra. Josiane Maria Poleski interpretou o Regulamento Geral dos Eventos Esportivos da FBDS, que se deu a necessidade de atualizá-lo, sanando as dúvidas dos presentes. Os representantes presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade com 03 votos. No nono e último item da pauta do Edital, a Sra. Deborah Dias de Souza e a Sra. Josiane Maria Poleski explicaram a importância deste documento para manter a imagem da Federação e seus filiados positivamente perante a sociedade. Os representantes presentes deliberaram sobre a importância deste documento e aprovaram por unanimidade com 03 votos. Após cumprida a pauta e nada mais havendo a ser tratada, o Sr. Presidente da AGE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral às vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia 30 de outubro de 2020, determinando a mim, Josiane Maria Poleski, que a secretariei que lavrasse a presente ata e a publicasse no sítio eletrônico da FBDS para surtir os efeitos necessários. Esta ata segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente da AGE/FBDS.

Josiane Maria Poleski
Secretária da AGE

Gladison Fernando da Rosa Rocha
Presidente da AGE/FBDS

A via original se encontra assinada.